

Chamada Pública CP344/2025 – Contratação de Palco, Sonorização e Tendas – Difusão Cult – Franco da Rocha

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que, entre os dias **14 e 21 de julho de 2025**, receberá propostas para **Contratação de Palco, Sonorização e Tendas – Difusão Cult no município de Franco da Rocha em São Paulo**.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

Contratação de **Contratação de Palco, Sonorização e Tendas – Difusão Cult no município de Franco da Rocha em São Paulo**, conforme abaixo:

2. DOS SERVIÇOS:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de **preço com valor unitário por item, por diária e valor total, com** a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **Anexo I**, com a quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior para atendimento das seguintes especificações:

a) Palco:

1 – 10x8 - Palco medindo 10m de frente por 8m de profundidade em alumínio, com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal. Piso com no mínimo 1.60 m do chão feito com estrutura tubular de aço com chapas de Madeirit de 20mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama deverá ter no mínimo 06m de altura em relação ao piso uma escada de 1,20 de largura. Área de Serviço medindo no mínimo 4,0m (largura) x 4,0m (profundidade). Torre de Fly (PA) medindo 2,0m (largura) x 2,0m (profundidade) e com altura de no mínimo 08m e travessas no final para colocação de talha cuja estrutura deverá suportar mais de 800 kg. House Mix medindo 4,0m (largura) x 4,00 (profundidade) x 0,50cm do chão, com Lona KP 500 na cobertura e fechado na mesma Lona os lados.

b) Sonorização:

04 Caixas acústicas de Subgrave tipo SB 1000
04 Caixas para média e alta frequência PA Tipo KF 850
01 Processador 04 Caixas para Side 02 Console digital ou analógico de 32 canais
01 Sistema de intercomunicação entre mesas 03 Potências 2000 Watts RMS
06 Monitores SM 400
01 Corpo de bateria
02 Amplificadores
20 Microfones SM 58 com pedestais
01 Sistema completo de microfones para bateria
02 Microfones sem fio UR
06 Direct Box passivo
01 Estabilizador com voltagem de 5000 Watts
01 Aparelho de CD ou similar
1 Técnico

c) Tendas, sendo:

2 TENDA 5X5 - Tendas 05 metros x 05 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, tipo Piramidal ou Chapéu de bruxa sendo com contra-peso

2 TENDA 10X10 Tendas 10 metros x 10 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 no estilo piramidal ou chapéu de bruxa com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas para captação e escoamento de água, abertura superior com protetor triangular.
Pés em sustentação laterais contra-peso.

Disposições Gerais

- A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, **taxas (inclusive a ART)** e impostos.
- Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

3. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Data do Evento: 05/08/2025 a 07/08/2025

Montagem: 04/08/2025 às 09h00

Desmontagem: 05/08/2025 às 10h00

Local: Avenida Liberdade, 250, centro de Franco da Rocha -SP no estacionamento do paço municipal.

- 3.1. Eventuais mudanças no cronograma do evento poderão acarretar alteração no período, data e local da prestação de serviço e será avisado pela produção do evento com pelo menos 48 horas de antecedência.

4. PRAZO CONTRATUAL

- 4.1. O prazo terá início na assinatura do contrato e término em 07/08/2025.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- d) Disponibilizar a equipe em quantidade necessária para prestação de serviço;
- e) Disponibilizar treinamentos aos colaboradores para prestação do serviço;
- f) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem comprometer o evento.
- g) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- h) Enviar para a produção do evento a relação com o nome, CPF e o RG de toda a equipe de colaboradores mobilizada para a prestação do serviço;
- i) Apresentar ART válida para prestação dos serviços;
- j) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- k) Instruir toda equipe quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;

- l) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- m) Atender prontamente às solicitações do Contratante quanto à substituição de pessoas e/ou equipamentos considerados não qualificados ou incompatíveis com as exigências da prestação dos serviços contratados.
- n) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- o) Indenizar a CONTRATANTE por quaisquer danos causados às suas instalações, decorrentes de ações ou omissões de colaboradores da CONTRATADA, ainda que ocorridos durante a execução dos serviços.
- p) Seguro: É de responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.
- q) É obrigatória a emissão apresentação das ARTs, quando couber, laudos, relatórios de segurança, declarações e projetos, sempre que solicitados.
- r) Deverá seguir normas técnicas de montagem em relação ao objeto, sendo responsável em caso de acidentes provenientes pela má estrutura ou pela montagem dos equipamentos.
- s) Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem, sem custo adicional, todos os acessórios de montagem, fixação, sustentação e segurança que forem necessários.
- t) As estruturas deverão apresentar rigidez suficiente para manter-se íntegra nos casos de incidência de chuvas e ventos, sendo permitida sua fixação no solo somente com a permissão da CONTRATANTE
- u) Todo material e equipamento a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.
- v) Não serão aceitos materiais em mau estado de conservação, danificados ou com adaptações

- 5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.
- 5.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.
- 5.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 5.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.
- 5.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
- 5.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
 - a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.
- 6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.

- 6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

- a) Ficha cadastral preenchida;
 - b) Contrato social e Alterações se houver;
 - c) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
 - d) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
 - e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).
- 7.3. As MEIS poderão participar do certame desde que comprovem a forma de contratação de equipe, que não poderá contrariar a legislação pertinente a este tipo de empresa.
- 7.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.
- 7.5. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.
- 7.6. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

7.7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação técnica: A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.

- **A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.**

8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.
- b) Para Locações – Caso possua o código de **LOCAÇÃO**, deverá ser emitido **NOTA FISCAL DE SERVIÇO** de acordo com decreto da sua cidade.

- c) Caso não tenha código de emissão de nota fiscal de locação, deverá ser emitido **FATURA** ou **RECIBO com assinatura eletrônica ou envio da via original para APAA**.
- d) A ART deverá ser enviada para o município antes do evento e para APAA juntamente com a nota fiscal para liberação do pagamento. O não envio irá bloquear o pagamento.
- e) Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- f) **DESPESAS ADICIONAIS:** Nos valores informados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, hidratação, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

9. DA PROPOSTA

Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado **“Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta”**, em papel timbrado da empresa, datada e assinada, juntamente com os documentos de habilitação acima indicados (item 7), para o e-mail chamadas@amigosdaarte.org.br, com o assunto: **“Chamada Pública CP344/2025 – Contratação de Palco, Sonorização e Tendas – Difusão Cult – Franco da Rocha.”**

- a) A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos;
- b) A proponente deve apresentar proposta que inclua o documento fiscal que será utilizado para pagamento, seja nota fiscal, fatura ou/e recibo de locação.
- c) Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à APAA, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- 10.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- 10.3. A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 10.4. Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- 10.5. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

11. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço

Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP344/2025 – Contratação de Palco – Difusão Cult – Franco da Rocha

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Palco	*Quantidade conforme especificação. Data do Evento: 05/08/2025 a 07/08/2025 Montagem: 04/08/2025 às 09h00 Desmontagem: 05/08/2025 às 10h00 Local: Avenida Liberdade, 250, centro de Franco da Rocha -SP no estacionamento do paço municipal.	Diária	Especificações: Palco: <u>1 – 10x8</u> - Palco medindo 10m de frente por 8m de profundidade em alumínio, com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal. Piso com no mínimo 1.60 m do chão feito com estrutura tubular de aço com chapas de Madeirit de 20mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama deverá ter no mínimo 06m de altura em relação ao piso uma escada de 1,20 de largura. Área de Serviço medindo no mínimo 4,0m (largura) x 4,0m (profundidade). Torre de Fly (PA) medindo 2,0m (largura) x 2,0m (profundidade) e com altura de no mínimo 08m e travessas no final para colocação de talha cuja estrutura deverá suportar mais de 800 kg. House Mix medindo 4,0m (largura) x 4,00 (profundidade) x 0,50cm do chão, com Lona KP 500 na cobertura e fechado na mesma Lona os lados. Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP344/2025 – Contratação de Sonorização – Difusão Cult – Franco da Rocha

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Sonorização	*Quantidade conforme especificação. Data do Evento: 05/08/2025 a 07/08/2025 Montagem: 04/08/2025 às 09h00 Desmontagem: 05/08/2025 às 10h00 Local: Avenida Liberdade, 250, centro de Franco da Rocha -SP no estacionamento do paço municipal.	Diária	Especificações: Sonorização: 04 Caixas acústicas de Subgrave tipo SB 1000 04 Caixas para média e alta frequência PA Tipo KF 850 01 Processador 04 Caixas para Side 02 Console digital ou analógico de 32 canais 01 Sistema de intercomunicação entre mesas 03 Potências 2000 Watts RMS 06 Monitores SM 400 01 Corpo de bateria 02 Amplificadores 20 Microfones SM 58 com pedestais 01 Sistema completo de microfones para bateria 02 Microfones sem fio UR 06 Direct Box passivo 01 Estabilizador com voltagem de 5000 Watts 01 Aparelho de CD ou similar 1 Técnico Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP344/2025 – Contratação de Tendas – Difusão Cult – Franco da Rocha

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Tenda	*Quantidade conforme especificação. Data do Evento: 05/08/2025 a 07/08/2025 Montagem: 04/08/2025 às 09h00 Desmontagem: 05/08/2025 às 10h00 Local: Avenida Liberdade, 250, centro de Franco da Rocha -SP no estacionamento do paço municipal.	Diária	Especificações: Tendas, sendo: 2 TENDA 5X5 - Tendas 05 metros x 05 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, tipo Piramidal ou Chapéu de bruxa sendo com contra-peso 2 TENDA 10X10 Tendas 10 metros x 10 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 no estilo piramidal ou chapéu de bruxa com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas para captação e escoamento de água, abertura superior com protetor triangular. Pés em sustentação laterais contra-peso. Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação

Total Locação de Equipamento	R\$
Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.